

43°22'2.42"W

43°19'17.73"W

43°16'33.05"W

43°13'48.36"W

43°11'3.67"W

43°8'18.99"W

21°16'19.03"S

21°19'3.72"S

21°21'48.41"S

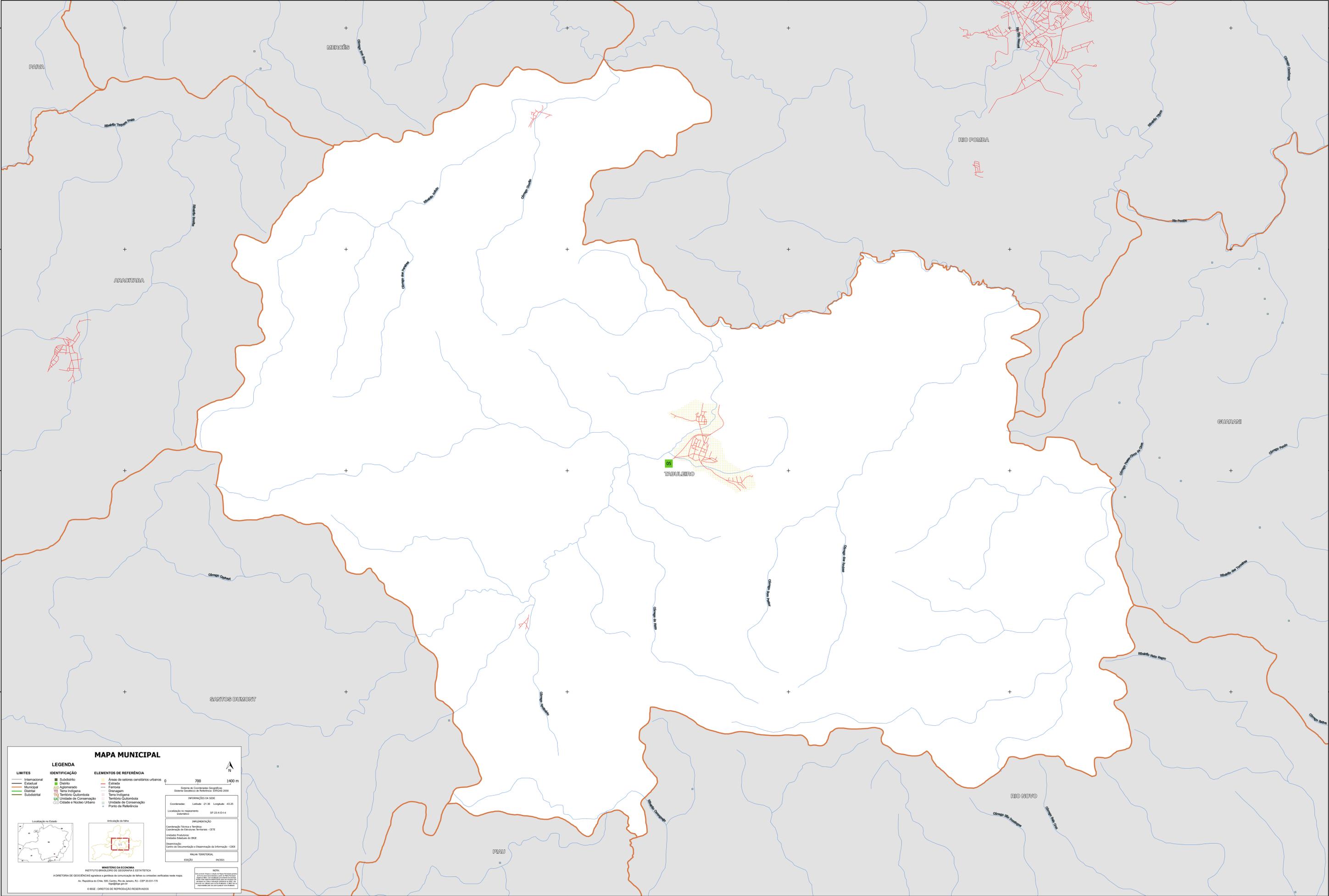
21°24'33.09"S

21°16'19.03"S

21°19'3.72"S

21°21'48.41"S

21°24'33.09"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

Localização no Estado:

Articulação do tabuleiro:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, AGUAS E GESTÃO DE RECURSOS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, EM NOME DO INSTITUTO
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Especial de IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 04/2021

NOTA:
Este produto resulta do uso de dados geográficos e estatísticos de fontes diversas, sendo a responsabilidade pela precisão dos dados e informações contidas neste mapa do IBGE.